

DECRETO EXECUTIVO Nº 6.968 /2015.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

**FAZ NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV PARA O MANDATO DE 2016/2017.**

O Prefeito Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IV do artigo 115 da Lei Orgânica do Município, de 27 de dezembro de 2001, bem como o estatuído nos artigos 51, 55 e 62 da Lei Municipal nº 1920, de 05 de julho de 2001, que criou o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Amarildo Cruz, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, a que alude o artigo 55 da Lei Municipal nº 1920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2016/2017.

Art. 2º - Ficam nomeados o Sr. Rodrigo Duarte da Costa, a Sra. Sirlene Maria da Cruz Domingos , Sra. Sheila Regina de Aviz Salles e a Sra. Márcia Fonseca Lisboa Kayzer, para exercerem os cargos de membros titulares do Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a que alude o artigo 51 da Lei Municipal nº 1920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2016/2017.

Art. 3º - Ficam nomeadas a Dra. Scyomara Salomão Carvalho de Araújo, a Sra. Adriana Pereira dos Santos, Sra. Olenca de Oliveira Batista e a Srta. Inez Aparecida da Silva, para exercerem os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a



Prefeitura Municipal de Vespasiano

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479

Bairro Centro - Cep: 33200-000

Tel.: 31 3621-1000

vespasiano.prefeitura  @pref\_vespasiano 

prefeitura@vespasiano.mg.gov.br

[www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br)

que alude o artigo 51 da Lei Municipal nº 1920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2016/2017.

Art. 4º - Ficam nomeados a Sra. Mônica Regina da Cruz e o Dr. Pedro Dionízio Soares Fonseca, para exercerem os cargos de membros titulares do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a que alude o artigo 62 da Lei Municipal nº 1920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2016/2017.

Art. 5º - Ficam nomeados o Sr. Guilherme Fonseca Panizza Alves e a Sra. Nina Rosa Viana Pereira, para exercerem os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO – IPSV, como representantes do Executivo Municipal a que alude o artigo 62 da Lei Municipal nº 1920, de 05 de julho de 2001, para o mandato de 2016/2017.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 13 de outubro de 2015.



**MUNICÍPIO DE VESPASIANO**  
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL



---

**Carlos Moura Murta**  
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vespasiano

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479

Bairro Centro - Cep: 33200-000

Tel.: 31 3621-1000

vespasiano.prefeitura  @pref\_vespasiano 

prefeitura@vespasiano.mg.gov.br

www.vespasiano.mg.gov.br